



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM Nº 158451.2.0016477-44

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o **INTEIRO TEOR** da matrícula de nº 16477, do seguinte **IMÓVEL**: Lote de terreno de nº 03 da quadra E, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade, medindo de frente 10,01 metros com a Rua 01; lado direito mede 25,61 metros, limitando-se com o lote 04; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com os lotes 06 e 32, e lado esquerdo mede 25,12 metros, limitando-se com o lote 02, com área de 253,61m² e perímetro de 70,74 metros. **PROPRIETÁRIO(A)**: **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.130/0001-32. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula nº 1653, ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do registro anterior retromencionado, arquivado nesta Serventia. Protocolo: 16335 de 26/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97984 - H8MJ**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-16477– Protocolo: 16335 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 1653 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-1-1653- Protocolo: 693 de 21/06/2017 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula e **316.359-8** . Tudo conforme requerido em 12 de maio de 2017, pela proprietária **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA** , já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0036285/17-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 13:43:28 do dia 12/06/2017, código de autenticidade: C744258AD2F9A45C, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 72,28; FERMOJUPI: R\$ 14,45; Selos: R\$ 0,50;

Total : R\$ 87,23. Data do pagamento: 21/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Carlos Wanderson da Silva Osterno, Escrevente autorizado digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo (Atual) - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97985 - 5OEC**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-16477– Protocolo: 16335 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do R-2 da matrícula nº 1653 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** R-2-1653-Protocolo: 692 de 21/06/2017 - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirida por **MATILDE BARBOSA COSTA**, nacionalidade brasileira, solteira e não convive em união estável, gerente, portadora da CI/RG nº 234304-2 SSP/PI e do CPF nº 029.220.303-93, residente e domiciliada em Rua Rodrigues Alves, nº 2156, Bairro Lourival Parente em Teresina/PI por compra feita a **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.130/0001-32, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 19.855,76 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo o valor da aquisição do terreno e a construção do imóvel residencial urbano de R\$ 114.650,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), dos quais: R\$ 8.170,57 (oito mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos) dos recursos próprios, R\$ 9.953,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais) referente o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$ 4.806,43 (quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), referente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 91.720,00 (noventa e um mil e setecentos e vinte reais), referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha casa, Minha vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do(S) comprador(ES), de nº 855553855289, datado em 02 de Maio de 2017.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00372871732, referente ao protocolo nº 0.503.281/17-61, no valor original de R\$ 2.063,70 do qual foi pago a vista R\$ 1.960,52, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Caixa Econômica Federal -CEF, em 01/06/2017, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: fab7. 467e. e7e5. c0e7. 3870. 34f0. 84cd. 43e8. 49c4. ff4f com data 29/06/2017, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 9EC4.D915.89AB.58AA, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, as 16:21:14 do dia 24/04/2017 (hora e data de Brasília), valida até



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

21/10/2017 em nome da vendedora, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.036,53; FERMOJUPI: R\$ 207,30; Selos: R\$ 0,50; Total : R\$ 1.244,33. Data do pagamento: 21/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Carlos Wanderson da Silva Osterno, Escrevente autorizado digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97986 - T8E8**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-16477– Protocolo: 16335 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição do R-3 da matrícula nº 1653 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: R-3-1653- Protocolo: 692 de 21/06/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial a ser construída com área privativa de construção de 61,65m², com as seguintes divisões internas: três quartos, sala de estar, cozinha, varanda e um banheiro social, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **MATILDE BARBOSA COSTA**, já qualificada. **VALOR DA DIVIDA:- R\$ 91.720,00** (noventa e um mil e setecentos e vinte reais). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1163%. Construção/legalização: 19 meses. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 02/06/2017, no valor inicial de R\$ 511,29** (quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em publico leilão e de R\$ 114.650,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha casa, Minha vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do(S) comprador(ES), de nº 855553855289, datado em 02 de Maio de 2017.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 993,21; FERMOJUPI: R\$ 198,64; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 1.192,10. Data do pagamento: 21/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Carlos Wanderson da Silva Osterno, Escrevente autorizado digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo (Atual) - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos:

Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97987 - GILK**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-16477– Protocolo: 16335 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO – Fica averbada a transcrição do AV-4 da matrícula nº 1653 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-4-1653- Protocolo: 692 de 21/06/2017 - **CONDIÇÃO PMCMV** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, **não poderá ser objeto de rememoração no prazo de 15 (quinze) anos**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 33,96; FERMOJUPI: R\$ 6,79; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 41,00. Data do pagamento: 21/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Carlos Wanderson da Silva Osterno, Escrevente autorizado digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo (Atual) - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97988 - YHJK**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-16477– Protocolo: 16335 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENCERRAMENTO – Fica averbada a transcrição do AV-5 da matrícula nº 1653 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-5-1653- E a presente averbação para constar o encerramento da abertura de matrícula e dos atos nºs 1,2,3 e 4 supra, foram realizados pela interina **MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeada consoante portaria nº 3008/2017-PJPI/CGJ/EXCGJ, de 05/07/2017 e Decisão nº 2515/2017- PJPI/CGJ, proferida em data de 07/07/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Teresina, 14/09/2017. Eu, (Lucio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97989 - YJH3**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-16477– Protocolo: 16335 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Fica averbada a transcrição do AV-6 da matrícula nº 1653 à ficha 01, do livro de Registro Geral**



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-6-1653- Protocolo: 1426 de 03/04/2018. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o atual bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, qual seja: **São Lourenço**. Tudo conforme requerido em 19 de março de 2018, por **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.985.130/0001-32 e **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS**, firma estabelecida nesta cidade, Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09. Apresentou declaração expedida em 22/03/2018, pela PMT - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0013121/18-03, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 13:38:30h do dia 20/02/2018, validade em 21/05/2018, código de autenticidade: 28E56631D0752DBF, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 74,41; FERMOJUPI: R\$ 14,88; Selos: R\$ 0,50; Total : R\$ 89,79. Data do pagamento: 03/04/2018. Teresina, 16/04/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97990 - JKE6**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-16477– Protocolo: 16335 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição do AV-7 da matrícula nº 1653 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-7-1653- Protocolo: 1426 de 03/04/2018. - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial sob o nº 03 da quadra E, do Loteamento Nova Alegria, situado na zona residencial 1, Bairro São Lourenço zona sul desta cidade**, com área de construção de 61,65m², com taxa de ocupação de 24,31%, possuindo a seguinte divisão interna: 03 (três) quartos, sala de estar, cozinha, varanda, hall e banheiro social, edificada no **Lote de terreno de nº 03 da quadra E**, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade, medindo de frente 10,01 metros com a Rua 01; lado direito mede 25,61 metros, limitando-se com o lote 04; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com os lotes 06 e 32, e lado esquerdo mede 25,12 metros, limitando-se com o lote 02, com área de 253,61m² e perímetro de 70,74 metros, de propriedade de

MATILDE BARBOSA COSTA . Concluída em 09/11/2017, de acordo com Habite-se sob nº 90/2017, tendo gasto a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Tudo conforme requerido em 19 de março de 2018, por **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.985.130/0001-32, neste ato representado pelo administrador não socio, **Guilherme Araújo Fortes** , de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 6591, quadra E, lote 23, loteamento Mirante dos Lagos, Bairro Uruguai, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Clausula Quarta do Aditivo nº 04 ao Contrato Social Consolidado, datado de 20/11/2015, devidamente registrado na junta comercial do estado do Piauí em 03/12/2015, sob nº 331535 e **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS** , firma estabelecida nesta cidade, Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, neste ato representado pelo seu socio administrador, **Guilherme Araújo Fortes, já qualificado** , conforme Cláusula Sexta do Contrato Social de 10 de Janeiro de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o registro nº 22200280528 de 22/01/2007, protocolo 07/000277-0, na qualidade de Construtora contratada para a Construção de um Empreendimento denominado Residencial Lírios do Campo, situado nas Quadras E, D, AC, AA, Z e X do loteamento Nova Alegria, Bairro São Lourenço, zona sul desta cidade. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 002742017-88888855, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 18/12/2017, valida ate 16/06/2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 0122.2FCF.E915.766E, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, as 12:08:40 do dia 29/01/2018 (hora e data de Brasília), valida ate 28/07/2018; Alvará de Construção nº 126/2017, nº de processo 070.3823/2017, datado de 09/11/2017 e ART/CREA sob nº 00019007138965021517, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fe. Emolumentos: R\$ 119,38; FERMOJUPI: R\$ 23,87; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 143,50. Data do pagamento: 03/04/2018. Teresina, 16/04/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM97991 - ZASE**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/10/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-16477 – Protocolo: 20435 de 08/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 22 de Junho de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855553855289, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1555618/26-75, protocolo sob nº 0.004.390/26-10, no valor original de R\$ 3.690,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.508,89, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 18 de Maio de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 038351/2690 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 7821.5EF2.7D9E.FC4D, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 5,39; MP: R\$ 43,18; FMADPEP: R\$ 5,39; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX93005 - WWGD, AIX93006 - 7GD6**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 14/07/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX93008 - 4KT4**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2026

Tarla Goethe Mendes dos Santos

Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VSXBP-MUNGZ-KV68G-V2VAW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VSXBP-MUNGZ-KV68G-V2VAW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>